



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 510, DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.001933/2017-11, resolve:

Prorrogar o Colegiado do Curso de Ciência da Computação do Campus Arapiraca, designado pela Portaria nº 1.485/2016-GR, de 22/09/2016, publicada no Boletim de Pessoal de 06/10/2016, até ulterior deliberação.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**

**REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 11 / 04 / 17  
CAS / DAP / UFAL